

PORTARIA Nº 26030202

São Luís do Curu (CE), 02 de março de 2026

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO** no **CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO** e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, o **Vereador Ricardo Abreu Barroso Junior**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, e a Lei Municipal nº 772/2021, alterada pela Lei Municipal nº 856/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 057.901.533-56, para assumir o cargo em provimento em comissão de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Ouvidora da Câmara Municipal de São Luís do Curu, competindo-lhe, especialmente, o recebimento, registro, análise, encaminhamento e acompanhamento das manifestações dos cidadãos, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação, promovendo a interlocução entre a sociedade e o Poder Legislativo, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de março de 2026.


Ricardo Abreu Barroso Junior
Presidente da Câmara Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de São Luís do Curu em 02 de março de 2026, na forma da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600-6484/Ceará)

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Ricardo Abreu Barroso Junior, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, EMPOSSA, nesta data, **GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 057.901.533-56, nomeada pela Portaria nº 26030202, de 02 de março de 2026, para exercer o cargo em provimento em comissão de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de desempenhar fielmente as funções que lhe competem, bem como, observar todos os preceitos éticos e morais, para desempenhar com probidade todas as funções inerentes ao cargo, anexando a este termo, declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

São Luís do Curu/CE, 02 de março de 2026,

Gabriela Meneses Firmino Pinho

Gabriela Meneses Firmino Pinho

Empossada

Ricardo Abreu Barroso Junior

Ricardo Abreu Barroso Junior

Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 057.901.533-56, nomeada pela Portaria nº 26030202, de 02 de março de 2026, para exercer o cargo em provimento em comissão de OUVIDORA da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que não ocupo nem exerço outro cargo, emprego ou função pública, tampouco percebo proventos de aposentadoria decorrentes de outro cargo, emprego ou função pública inacumulável na Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, nem em fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá ensejar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís do Curu/CE, 02 de março de 2026.

Gabriela Meneses Firmino Pinho
Gabriela Meneses Firmino Pinho
Declarante



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica Municipal, e a Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço da Câmara Municipal, em local de amplo acesso público, a **Portaria nº 26030202**, de 02 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO** para o cargo em provimento em comissão de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de março de 2026.

Francisca Samara Paiva Pessoa
Francisca Samara Paiva Pessoa
Secretário Geral da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, à Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu e à Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), foi **publicada mediante afixação** no flanelógrafo do Paço Municipal da Câmara Municipal de São Luís do Curu, em local de amplo acesso público, a Portaria nº 26030202, de 02 de março de 2026, que **dispõe sobre a nomeação da Sra. GABRIELA MENESES FIRMINO PINHO** para o cargo em provimento em comissão de **OUVIDORA** da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de março de 2026.


Francisca Samara Paiva Pessoa
Secretário Geral da Câmara